



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.843/2023 – de 16 de Março de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, bem como a nomeação de seus respectivos membros titulares e suplentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n. 887/2007, de 15 de março de 2007, com alteração no parágrafo 1.º, do artigo 4.º, pela Lei 1.034/2009, de 02 de setembro de 2009 e no art. 172 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas, em razão da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paula Freitas, ocorrida em 15 de março de 2023, as entidades e nomeados seus respectivos representantes a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, respeitando a paridade conforme previsto no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, artigo 5º parágrafo 1º:

50% - USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MEMBROS
Sindicato Rural dos Trabalhadores de Paula Freitas	Titular: Vitor Chuede Suplente: Gabriel Bormann Chuede
APMF do Colégio Marina Marés de Souza	Titular: Cláudia Simone dos Reis Scaratti Suplente: Marilene Feliz dos Santos da Luz

25% - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEMBROS
Secretaria Municipal de saúde de Paula Freitas	Titular: Dener Alex Baran Suplente: Maria Rosemeide Kimita



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

ENTIDADE SUPLENTE - APAE de Paula Freitas	Titular: Fernanda Wenningkamp Suplente: Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk
---	---

25% - SENDO TRABALHADORES DA SAÚDE	MEMBROS
COREN-PR	Titular: Raquel de Miranda Suplente: Carina Balsanello

Art. 2º. Em razão desta, fica revogado o decreto de número 2.673/2022 – de 18 de março de 2022.

Art. 3º. Entra este decreto em vigor e data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de março de 2023.


SÉBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.843/2023 – DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 2.843/2023 – de 16 de Março de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, bem como a nomeação de seus respectivos membros titulares e suplentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n. 887/2007, de 15 de março de 2007, com alteração no parágrafo 1.º, do artigo 4. pela Lei 1.034/2009, de 02 de setembro de 2009 e no art. 172 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas, em razão da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paula Freitas, ocorrida em 15 de março de 2023, as entidades e nomeados seus respectivos representantes a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, respeitando a paridade conforme previsto no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, artigo 5º parágrafo 1º:

50% - USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MEMBROS
Sindicato Rural dos Trabalhadores de Paula Freitas	Titular: Vitor Chuede Suplente: Gabriel Bormann Chuede
APMF do Colégio Marina Marés de Souza	Titular: Cláudia Simone dos Reis Scaratti Suplente: Marilene Feliz dos Santos da Luz

25% - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEMBROS
Secretaria Municipal de saúde de Paula Freitas	Titular: Dener Alex Baran Suplente: Maria Rosemeide Kimita
ENTIDADE SUPLENTE - APAE de Paula Freitas	Titular: Fernanda Wenningkamp Suplente: Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk

25% - SENDO TRABALHADORES DA SAÚDE	MEMBROS
COREN-PR	Titular: Raquel de Miranda Suplente: Carina Balsanello

Art. 2º. Em razão desta, fica revogado o decreto de número 2.673/2022 – de 18 de março de 2022.

Art. 3º. Entra este decreto em vigor e data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de março de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:D16B12D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>